



TIPO (X) Informativa (X) Consultiva (X) Técnica (X) Deliberativa	LOCAL DA REUNIÃO Sala de reuniões da Segepres Ed. Sede, sala 135	HORÁRIO Início: 14h30 Término: 15h30
PRESIDENTE Júnia Beatriz Oliveira de Souza	RELATOR Júnia Beatriz Oliveira de Souza	

DESENVOLVIMENTO

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CAD reuniu-se pela primeira vez em 2010 e estavam presentes Júnia Beatriz Oliveira de Souza (Cedoc – Presidente), Manoel celestino de Oliveira (Segedam - Suplente), Paulo Malheiros da Franca (Segecex - Membro), Osmar Marques de Oliveira (Seses – Membro), Jobson Magalhães Dantas (Setic – Membro), Ricardo de Farias Santos (STI – Membro) e Maria Aparecida Vieira (Seged - Membro). Ausentes os representantes da Segepres e da Seplan.

1. Assuntos Gerais

1.1 Discutiu-se o teor da Portaria nº 301/2009 em virtude de estar gerando, por parte de várias unidades da Casa, diferentes interpretações quanto à finalidade da norma. O assunto foi trazido, inicialmente, a debate pelo representante da STI Ricardo de Farias Santos, tendo em vista solicitação de descarte de processos de controle externo que não existem fisicamente, que compõem listagem encaminhada pela Secex-AM. Nas listagens que estão sendo encaminhadas, inclusive/nessa da Secex-AM, utilizada como exemplo, estão inseridos, também, assuntos como aposentadoria e pensão, aposentadoria e cobrança executiva sem a respectiva tomada de contas especial, bem como outros assuntos cuja temporalidade é permanente. Deve ser também considerado que, nas décadas de 1980 e 1990, foram atuados processos da área administrativa e de controle externo com o mesmo número, o que requer uma análise mais apurada para não se excluir do sistema um processo que exista fisicamente. O Seged constata essa realidade com alguma frequência. Ressalte-se que na solicitação da Secex-AM foi pedido àquele Serviço apenas a verificação da localização física do processo e não a análise de conteúdo.

Ficou entendido que alguns tipos de processos tais como “Rol de responsáveis” e “Royalties do petróleo”, podem ser excluídos, desde que se tenha clareza de que se trata de assuntos dessa natureza.

1.2 Concordaram os participantes em levar o assunto ao conhecimento da Segepres e, posteriormente, submetê-lo à deliberação da CCG.

1.3 Ficou acordado que a CAD pode se reunir virtualmente quando o assunto da reunião se tratar unicamente de descarte de processos, desde que estejam disponíveis, para conferência, os respectivos pareceres e listagens.

2 - Descarte de Processos

2.1. Secex Amazonas

- **Aprovado** o descarte de processos da listagem nº 1/2010, enviada em 30/4/2010, contendo 48 processos da atividade-fim, relacionados a solicitação de informação; certidão; e prestação de contas ordinária, com data-base de 1989 a 1999 e limite de guarda relativo entre 1998 e 2010.

Solicita-se a correção da data de descarte dos itens 16 a 19 para fevereiro de 2010, pois, conforme tabela de temporalidade são 21 anos no total.

2.2. Secex Bahia

Aprovado o descarte dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 9 a 14, 16, 19, 20, 22 e 23 da listagem nº 001/2009, encaminhada por meio do processo 025.259/2007-6, por já terem cumprido seus prazos de guarda.

Reprovado o descarte dos itens 3, 4, 8 e 15 por não terem cumprido ainda seus prazos de guarda. Solicita-se que esses processos sejam submetidos novamente à CAD quando já tiverem cumprido esses prazos.

Reprovado o descarte dos itens 17, 18, 21 e 24 por ainda se encontrarem abertos e não possuírem data-base para cálculo da temporalidade.

2.3. Secex Ceará

2.3.1. Aprovado o descarte dos processos da atividade-meio constantes das guias 1 a 11 e 13, com assuntos relativos a suprimento de fundos; outros serviços de manutenção; contagem e averbação de tempo de serviço; ressarcimento de despesas; curso promovido por outra instituição no Brasil; requisição e contratação de serviços; outros reembolsos; prestação de contas ordinária; fiscalização da legalidade e legitimidade dos atos de gestão; denúncia; representação de equipe de inspeção ou auditoria; representação de órgão entidade ou autoridade; e tomada de contas ordinária; acompanhamento de cobrança executiva; e tomada de contas especial.

2.3.2. Reprovado o descarte dos processos elencados na guia nº 12 por não terem atingido a data limite.

2.4. Secex Espírito Santo

Aprovado o descarte de 122 processos dos 124 relacionados na Listagem de Descarte de Processos nº 02/2009 (exceções: TC-300.258/1990-9 e TC-004.735/1986-2, por serem de guarda permanente), da área-fim, que tratam dos seguintes assuntos: fiscalização da legalidade e legitimidade dos atos de gestão (35); prestação de contas ordinária (43); prestação de contas simplificada (1); e acompanhamento de cobrança executiva (2). Solicita-se que na geração da guia de descarte não altere a data-base, pois ela serve para cálculo da temporalidade. Na maior parte dos casos é a data de encerramento do processo que consta no Sistema Processus, conforme prevê a Portaria nº 108/2005 no seu art. 7º.

2.5. Secex Mato Grosso do Sul

Aprovado o descarte dos 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos com previsão de descarte relacionados na Listagens de documentos nº 1 a 19/2009, elaborada em 22/6/2009, do tipo administrativo, com código de assunto número 060.2 referente à publicação de matérias em boletim, com prazo de guarda de um ano na fase corrente e destinação final o descarte. Os processos foram atuados nos anos de 1990 a 2004, tendo como data-base os anos de 1991 a 2004 e limite de guarda de 1991 a 2006.

2.6. Secex Paraíba

Aprovado o descarte do TC-475.237/1993-5, de acordo com o proferido na RELAÇÃO 10/2009 – Gab. Min. Benjamin Zymler – Plenário e no TC-004.906/2009-5.

2.7. Secex Piauí

Aprovado o descarte de 292 dos 294 processos da área-meio relacionados na listagem encaminhada por meio do TC-027.610/2008-4, todos com data-base 1990 a 2004, (exceções: TC-008.368/2000-0 e TC-018.891/2002-5), referentes aos seguintes assuntos: Entrevista; Noticiário; Informação sobre o TCU; Identificação funcional; Assentamento individual; Candidato a cargo ou emprego público; Outros documentos referentes a curso promovido pelo TCU; Curso promovido por outra instituição no Brasil; Outros assuntos relativos a aperfeiçoamento e treinamento; Abono de permanência em serviço; Auxílio; Assistência à saúde; Outros documentos referentes a horário de expediente; Delegação de competência; Serviços gráficos; Compra

de material permanente; Compra de material de consumo; Confecção de impressos; Transporte de material; Alienação de material; Requisição e contratação de serviços; Aquisição de imóvel; Manutenção de ar condicionado; Outros serviços de manutenção; Cadastro, Licenciamento, emplacamento de veículo; Abastecimento, limpeza, manutenção e reparo de veículo; Controle de uso de veículo; Mudança para outro imóvel; Uso de dependências; Quadro de detalhamento de despesa; Acompanhamento de despesa mensal; Fiscalização e pagamento; Comprovação de despesas; Suprimento de fundos; Outras despesas; Ratificação de despesa; Publicação de matérias; Compra de documentação bibliográfica; Protocolo; Assistência técnica de informática; Outros serviços postais; Instalação, Manutenção e transferência de telefone; Conta telefônica; Outros assuntos referentes a serviço telefônico; Serviços terceirizados; Comunicado. Informe; Agradecimento. Convite; Pedido. Oferecimento de informações diversas.

Solicita-se a retirada da listagem dos processos 008.368/2000-0 e 018.891/2002-5, que só atingirão a data limite para descarte em 2011.

2.8. Semag

Aprovado o descarte de 470 processos que compõem a listagem nº 002/2010, da atividade-fim e meio, com data-base de 1984 a 2004 e limite de guarda de 1989 a 2009, que tratam dos seguintes assuntos: Certidão e prestação de informação (356); Contestação referente à transferência constitucional (79); Acompanhamento. Monitoramento (10); Assentamento individual. Cadastro (02); Curso promovido por outra instituição no Brasil (01); Reembolso de despesa com educação (04); Outros reembolsos (04); Auxílio-transporte (01); Outros documentos referentes a horário de expediente (01).

2.9. ISC_Seged

Aprovado o descarte de processos do ISC_Seged, referentes a assuntos da atividade-fim e atividade-meio, que compõem a Guia 1/2010 (9143 processos), Guia 2/2010 (178 processos) e Guia 3/2010 (2963 processos).

3. Outros assuntos

Exclusão de lotes da Secex-TO

A representante do Seged submeteu consulta da Secex-TO cujo inteiro teor transcrevemos a seguir:

“Olá Cida,

Sabe aquela exclusão do lote realizada por mim, esta dando o que falar. Como eu te disse, apesar da determinação da Corregedoria para exclusão dos lotes abertos e atuados indevidamente nas Secretarias, resolvi solicitar o estorno da minha ação a SETEC. Esta Unidade assim se pronunciou quanto à solicitação:

“Prezada Mavânia,

Se o processo não foi atuado não é, a princípio, necessário submeter a citada exclusão a CAD.

Lotes não são mais tratados nas portarias do Tribunal. Em caso de dúvidas entre em contato com a Adsup / Disao (61-3316-5004 ramal 5004 | 5143).

Atenciosamente,
Equipe Processus”

Assim sendo, falei com a Viviane Morosini da ADSUP e ela me respondeu, por e-mail, assim:
“ Em relação à tua pergunta quanto à exclusão de lote feita pela SECEX-TO, sugerimos que seja feita consulta ao CAD em relação ao descarte do lote, porque não deixa de ser um

descarte de documento, e são eles as pessoas competentes para deliberar sobre o assunto. Se eles se pronunciarem favoravelmente, não haverá necessidade de se cancelar a exclusão do lote que já foi realizada.”

Como devemos proceder? A Comissão de Inventário tem até o dia 30 deste mês para apresentar o relatório. Eu entendo que os casos que deveriam ser submetidos à CAD, seriam aqueles passíveis de descarte. O caso em tela trata de uma exclusão de lote autuado indevidamente. Para atender a orientação da ADSUP, devemos formular uma consulta por e-mail ou enviar uma cópia do relatório à CAD pedindo avaliação do caso?

No relatório tem outros três processos cujos originais foram encaminhados ao TCE/TO, assim fisicamente não estão nesta Secretaria. A proposta do relatório é no sentido de descartar os processos. Temos então que preencher os formulário e encaminhá-los para vocês?

Desde já agradeço à atenção

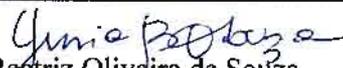
Mavânia Rodrigues Morais de Sousa”

A CAD decidiu que não é necessário fazer o estorno por se tratar de lotes.

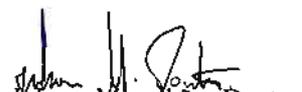
A reunião foi encerrada.

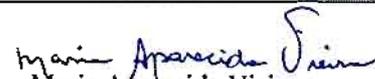
Assinada no Original

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES

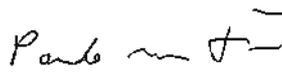

Júnia Beatriz Oliveira de Souza
(Cedoc - Presidente)


Tezinha da Luz Silva de Rezende
Secretaria de Processos Administrativos
R1 Manoel Celestino de Oliveira
(Segedam - Membro)


Jobson Magalhães Dantas
(Setic - Membro)


Maria Aparecida Vieira
(Seged - Membro)


Osmar Marques de Oliveira
(SeSes - Membro)


Paulo Malheiros de Franca
(Segecex-Membro)


Ricardo de Farias Santos
(STI - Membro)